

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL PROGRAD/UFF Nº 1/2023 DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Retifica trechos do EDITAL PROGRAD/UFF nº
12/2022, de 20 de dezembro de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as atribuições previstas na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF No 01, 06 JANEIRO de 2023, na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 35, de 20 de dezembro de 2022, e suas alterações, torna públicas retificações em trechos do EDITAL PROGRAD/UFF nº 12/2022, de 20 de dezembro de 2022.

1. No item 3.1, onde se lê: “3.1 Os Departamentos de Ensino e as Coordenações de Curso interessados em participar da seleção de projetos do presente Edital deverão criar seu Plano de Monitoria no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e, neste, incluir os projetos que participarão da seleção no período a partir da publicação do edital até 20/01/2023, de acordo com as instruções descritas no Manual de Usuário disponível no canto superior direito da tela principal do Sistema de Monitoria.”, leia-se “3.1 Os Departamentos de Ensino e as Coordenações de Curso interessados em participar da seleção de projetos do presente Edital deverão criar seu Plano de Monitoria no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e, neste, incluir os projetos que participarão da seleção no período a partir da publicação do edital até 03/02/2023, de acordo com as instruções descritas no Manual de Usuário disponível no canto superior direito da tela principal do Sistema de Monitoria.”.

2. No item 4.1, onde se lê: “4.1 A análise inicial dos projetos cadastrados no Sistema de Monitoria será executada pelos Coordenadores de Monitoria de cada Executante no período de 23/01/2023 a 03/02/2023.”, leia-se: “4.1 A análise inicial dos projetos cadastrados no Sistema de Monitoria será executada pelos Coordenadores de Monitoria de cada Executante no período de 03/02/2023 a 10/02/2023.”.

3. No item 4.1.2 do EDITAL PROGRAD/UFF No 12/2022, de 20 de dezembro de 2022, onde se lê: “4.1.2 A Comissão de Monitoria fará uma segunda análise para retificar ou ratificar a análise entre executantes, no período de 06/02/2023 a 03/03/2023.”, leia-se: “4.1.2 A Comissão de Monitoria fará uma segunda análise para retificar ou ratificar a análise entre executantes, no período de 13/02/2023 a 03/03/2023.”.

4. No ANEXO I, onde se lê:

“Período para registro dos Planos e seus projetos de Monitoria no Sistema: da publicação até 20/01/2023.

Período de análise dos Planos pelos Executantes: de 23/01/2023 a 03/02/2023.

Análise da Comissão de Monitoria: de 06/02/2023 a 03/03/2023.”, leia-se:

“Período para registro dos Planos e seus projetos de Monitoria no Sistema: da publicação até 03/02/2023.

Período de análise dos Planos pelos Executantes: de 03/02/2023 a 10/02/2023.
Análise da Comissão de Monitoria: de 13/02/2023 a 03/03/2023.”.

Niterói, 9 de janeiro de 2023.

MARCELO DA SILVA CORREA
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Graduação

#####